

PORTARIA Nº 296/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o Contrato Temporário da servidora abaixo relacionada.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	SECRETARIA	DATA último dia de trabalho
Carlos Alberto de Amorim Júnior	A.S.G	108.921	Educação, Esportes e Juventude	31/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

